



Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 5e6a832408343029a883a033a49ae087

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022136

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022136. PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa: **R N R DE ALMEIDA COMERCIO EIRELI, CNPJ 15.116.229/0001-63.** OBJETO **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar condicionados e freezers com o fornecimento de peças para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social,** conforme Pregão Eletrônico SRP nº 042/2021 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR R\$ 48.205,18 (quarenta e oito mil duzentos e cinco reais e dezoito centavos).**

**Recurso Orçamentário:**

02 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 122 Administração Geral

08 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO

08 122 0020 2082 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. TRAB. E ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0220 POLITICAS ASSISTENCIAIS

08 244 0220 2100 0000 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.30.00 Material De Consumo

**VIGÊNCIA:** 14 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Pio XII/MA, 14 de fevereiro de 2022

LUCIANA DO NASCIMENTO FRANCO COSTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 120366b616b23545aaf6e55bb2151a7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**

DECRETO Nº 007/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Declara Situação de Emergência em toda a extensão territorial do Município de Santa Filomena do Maranhão - MA, por Desastre Natural Classificado e codificado como INUNDAÇÕES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** que as chuvas intensas e concentradas em todo o Estado do Maranhão, têm produzido súbitas elevações no nível dos rios, riachos, lagoas e córregos, em especial, com o transbordamento dos principais rios da região, atingindo as zonas urbana e rural dos municípios;

**CONSIDERANDO** que nos em vários pontos deste município foram observados inúmeros prejuízos causados pelas chuvas, como por exemplo, corte de estradas, alagamento de imóveis, isolamento de regiões e destruição de plantações ribeirinhas;

**CONSIDERANDO** a existência de famílias desabrigadas e/ou em isolamento de algumas comunidades ao longo de todo o Estado;

**CONSIDERANDO** que, a partir da avaliação da situação emergencial com o intuito de mitigar os riscos e restaurar a normalidade, várias providências estão sendo adotadas;

**CONSIDERANDO** que os córregos e riachos estão em constante elevação dos seus volumes de água colocando em alerta a todo sistema de proteção;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério do Desenvolvimento Regional;

**CONSIDERANDO** a classificação e codificação brasileira de desastres COBRADE 1.2.1.0.0 - INUNDAÇÕES, e as informações constantes no FIDE - PROTOCOLO Nº PI - F-22-12200-20200330;

**CONSIDERANDO** o agravamento da situação já evidenciada nas últimas horas.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência, provocada pelo Desastre Natural Classificado e codificado como INUNDAÇÕES (COBRADE 1.2.1.0.0), com vigência de 90 (noventa) dias, em toda a extensão territorial do Município de Santa Filomena do Maranhão - MA.

Art. 2º Ficam autorizadas:

I - a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução;

II - a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Art. 3º Ficam assegurados:

I - prioridade nas ações relacionadas à situação de emergência reconhecida por este Decreto, em todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, pelo período em que durar a situação emergencial;

II - possibilidade de contratação direta dos serviços e bens indispensáveis às ações de resposta ao desastre, permitindo desta forma fazer face às demandas extraordinárias causadas pela situação emergencial.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com vigência de 90 (noventa) dias.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Filomena do Maranhão, Estado do Maranhão, em 14 de fevereiro de 2022.

**SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

Publicado por: ANTONIA GILDEENE FERREIRA DE SOUSA  
Código identificador: 76dbe226a2493887c876057a8cee7d32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA por meio da sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, torna público, que foi vencedora da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021, realizada no dia 14 de fevereiro de 2022 as 09h00, Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA - PADRÃO FNDE**, a proposta de preço da empresa **VIRTCON EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, participante no certame. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. João Pinheiro de Melo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Santa Luzia do Paruá/MA, 14 de fevereiro de 2022.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: d6d09cbaeed53c105d8265cea1c8dcc

RESENHA DE CONTRATOS

**Resenha de Contrato derivado do Pregão Eletrônico nº 013/2021. a) Espécie:** Contrato nº 015/2022 - SEMED, firmado em 11/02/2022, entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, através da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação, CNPJ Nº 300394670001-06 e a empresa BELPARA COMERCIAL LTDA; **b) Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ /MA, **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, e Decreto 7892/2013, art. 15 art. 61 e Lei nº 10.520/2002; **d) Processo:** 049/2021; **e) Valor:** R\$ 6.666,66 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); **f) Vigência:** O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo de contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93; **g) Signatários:** pelo Contratante: SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS, Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, FELIPE ANTONIO MELO DA COSTA - sócio Administrador. Santa Luzia do Paruá - MA, 11 de fevereiro de 2022.

**Resenha de Contrato derivado do Pregão Eletrônico nº 013/2021. a) Espécie:** Contrato nº 021/2022 - SEMPFA, firmado em 14/02/2022, entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE-ME **b) Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ /MA, **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, e Decreto 7892/2013, art. 15 art. 61 e Lei nº 10.520/2002; **d) Processo:** 049/2021; **e) Valor:** R\$ 31.222,46 (trinta e um mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos) **f) Vigência:** O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo de contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 **g) Signatários:** pelo Contratante, FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e, pela Contratada: SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE - Administrador. Santa Luzia do Paruá - MA, 14 de fevereiro de 2022.

**Resenha de Contrato derivado do Pregão Eletrônico nº 013/2021. a) Espécie:** Contrato nº 022/2022 - SEMUS, firmado em 11/02/2022, entre a Prefeitura Municipal de

Santa Luzia do Paruá - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa BELPARA COMERCIAL LTDA **b) Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ /MA, **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, e Decreto 7892/2013, art. 15 art. 61 e Lei nº 10.520/2002; **d) Processo:** 049/2021; **e) Valor:** R\$ 6.868,50 (seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); **f) Vigência:** O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo de contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 **g) Signatários:** pelo Contratante, DAYNARA ARAÚJO CARVALHO, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e, pela Contratada: FELIPE ANTONIO MELO DA COSTA - sócio administrador. Santa Luzia do Paruá - MA, 11 de fevereiro de 2022.

**Resenha de Contrato derivado do Pregão Eletrônico nº 013/2021. a) Espécie:** Contrato nº 020/2022 - SEMUS, firmado em 14/02/2022, entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa A. F RIBEIRO EIRELI **b) Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ /MA, **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, e Decreto 7892/2013, art. 15 art. 61 e Lei nº 10.520/2002; **d) Processo:** 049/2021; **e) Valor:** R\$ 52.565,70 (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos); **f) Vigência:** O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo de contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 **g) Signatários:** pelo Contratante, DAYNARA ARAÚJO CARVALHO, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e, pela Contratada: DIOGO MAGALHÃES AGUIAR DE MOURA. Santa Luzia do Paruá - MA, 14 de fevereiro de 2022.

**Resenha de Contrato derivado do Pregão Eletrônico nº 013/2021. a) Espécie:** Contrato nº 016/2022 - SEMED, firmado em 10/02/2022, entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, através da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação, CNPJ Nº 300394670001-06 e a empresa VIGUI'ST INFORMÁTICA LTDA - ME; **b) Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVETUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, e Decreto 7892/2013, art. 15 art. 61 e Lei nº 10.520/2002; **d) Processo:** 049/2021; **e) Valor:** R\$ 5.298,24 (Cinco mil Duzentos e Noventa e Oito reais e Vinte e Quatro Centavos); **f) Vigência:** O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo de contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93; **g) Signatários:** pelo Contratante, SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS, Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, MURILO STRAZER - sócio Administrador. Santa Luzia do Paruá - MA, 10 de fevereiro de 2022.

**Resenha de Contrato derivado do Pregão Eletrônico nº 013/2022. a) Espécie:** Contrato nº 014/2022 - SEMED, firmado em 10/02/2022, entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, através da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação, CNPJ Nº 300394670001-06 e a empresa DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA **b) Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVETUAL